



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 291/2019

EMENTA: Concede função gratificada pelo exercício funcional em Regime Integral ao servidor municipal **HICHAM CHARIF REDA** e dá outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder função gratificada pelo exercício funcional em Regime Integral, no valor de 100% (cem) por cento, ao Servidor Municipal **HICHAM CHARIF REDA**, para atender o Programa Saúde da Família em âmbito municipal e pela função de coordenador da Odontologia, a partir de 01 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 01 de Novembro de 2019.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PUBLICADO

08 NOV 2019
ED. 1981
PAG. 30
Jornal Espaço Regional